



# MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital  
Comprovante de Abertura

Protocolo: N° 35580/2023  
Cód. Verificador: 5L16X7H2

Pag. 1 / 1

## COMPROVANTE DE ABERTURA

**Requerente:** 11845708 - VERSATIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 85.483.378/0001-46  
**Endereço:** RUA HAWAI, n° 1028 **CEP:** 83.280-000  
**Cidade:** Guaratuba **Estado:** PR  
**Bairro:** NEREIDAS  
**Fone Res.:** (41) 3472-8961 **Fone Cel.:** (41) 99592-0069  
**E-mail:** admversatilconstrutora@yahoo.com  
**Responsável:**  
**E-mail:** **Fone Cel.:**  
**Assunto:** 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS  
**Subassunto:** 252 - RECURSOS  
**Data/Hora Abertura:** 09/10/2023 09:56  
**Previsão:** 24/10/2023  
**Finalidade:** Atendimento ao Público

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

### Observação:

Ref: Recurso Administrativo contra a decisão que julgou inabilitada a presente peticionária, no procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA N° 09/2023 - PROCESSO N° 91/2023, para a contratação de empresa com serviços de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da Avenida Marechal Floriano Peixoto, trecho localizado entre a Avenida Paraná e Avenida Sai Mirim, estaca 0+0,00m à estaca 25+19,67m, com extensão de 519,67m, no Município de Itapoá/SC.

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: [itapoa.atende.net](http://itapoa.atende.net) - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

VERSATIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE  
SERVIÇOS LTDA  
Requerente

VERSATIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE  
SERVIÇOS LTDA  
Funcionário(a)

Recebido

## RECURSO CP 09/2023 - JOTAS CONSTRUTORA



**De** VERSATIL construtora <admversatilconstrutora@yahoo.com>

**Para** licitacoes@itapoa.sc.gov.br <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>

**Data** 09-10-2023 09:58

Versatil Itapóá CP 09 2023 - Recurso.pdf (~2.2 MB) PROTOCOLO ABERTURA RECURSO.pdf (~72 KB)

Bom dia, Segue em anexo recurso referente a Licitação acima citada. Em anexo também o comprovante de abertura via portal cidadão.

Versátil Construtora e Prestadora de Serviços Ltda.  
Rua Havai, 1028-Guaratuba/PR  
41-99592-0069 41-3152-4035



**VERSÁTIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE  
SERVIÇOS**

RAZÃO SOCIAL: VERSÁTIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | CNPJ: 85.483.378/0001-46

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC**

**Ref: Recurso Administrativo contra a decisão que julgou inabilitada a presente petionária, no procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA Nº 09/2023 – PROCESSO Nº 91/2023, para a contratação de empresa com serviços de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da Avenida Marechal Floriano Peixoto, trecho localizado entre a Avenida Paraná e Avenida Saí Mirim, estaca 0+0,00m à estaca 25+19,67m, com extensão de 519,67m, no Município de Itapoá/SC.**

**VERSÁTIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ: 85.483.378/0001-46, com sede na Rua Havaí, n.º 1028, no Bairro Nereidas, na cidade de Guaratuba, estado do Paraná, por seu representante legal infra-assinado, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa(s) Senhora(s), apresentar seu **RECURSO** contra a decisão que lhe considerou inabilitada a prosseguir no procedimento licitatório em epígrafe, o que faz nos termos a seguir expostos:

**I – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

A ora Recorrente entregou, na data e hora indicadas, no correspondente edital de licitação, toda documentação necessária e pertinente para sua habilitação, a fim de participar efetivamente do certame em epígrafe.

Contudo, aberto seu envelope de habilitação a ora Recorrente foi considerada pela Mesa Licitante como inabilitada, sob o seguinte fundamento: **“(…) 2.1. Não apresentou acervo para Rede de Drenagem Pluvial, descumprindo o item 7.6.4.4.1. do Edital; 2.2. Apresentou acervo comprovando a execução de 640 metros lineares de pavimentação asfáltica, sendo que o edital solicita 130,26m<sup>2</sup>, não sendo possível fazer a conversão pois não há metragem da rua nos documentos apresentados. (…)”**.



## VERSATIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: VERSÁTIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | CNPJ: 85.483.378/0001-46

Com o devido acato e respeito, a inabilitação havida não se mostra crível, conforme razões e fundamentos a seguir expendidos.

### II - DAS RAZÕES RECURSAIS

Como indicado acima, a Recorrente foi considerada inabilitada, nos termos a seguir extraídos da correspondente Ata (em anexo). Confira-se:

(...).2.1. Não apresentou acervo para Rede de Drenagem Pluvial, descumprindo o item 7.6.4.4.1. do Edital; 2.2. Apresentou acervo comprovando a execução de 640 metros lineares de pavimentação asfáltica, sendo que o edital solicita 130,26m<sup>2</sup>, não sendo possível fazer a conversão pois não há metragem da rua nos documentos apresentados. (...)

Daquilo que se verifica do teor da r. decisão supracitada, a Recorrente teria deixado de cumprir o item 7.6.4.4.1 do Edital, por supostamente desatender ao quantitativo mínimo acervado de 325m de rede de drenagem pluvial e 130,26m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica.

Contudo, com a devida vênia, revela-se incompreensível o *decisum*, na medida em que a Recorrente **apresentou acervo técnico muito superior em quantidade e complexidade técnica àquele exigido no edital do certamente.**

Apesar da nomeação e métricas utilizadas não serem as mesmas utilizadas no edital, nota-se com absoluta facilidade que o Atestado de Capacidade Técnica, referente a obras executadas no município de Guaratuba/PR, está a revelar com nitidez necessária a confirmação da expertise da Recorrente, e de seu corpo técnico, em realizar redes de drenagens pluviais e pavimentação asfáltica.

Nesse sentido, primacialmente, nota-se do Atestado apresentado que o objeto de seu contrato era *“Contratação de empresa especializada para execução em concreto betuminoso usinado a quente-CBUQ, sinalização (calçadas em Paver e grama), drenagem, ciclofaixas e terraplanagem de 640,00m (seiscentos e quarenta) metros, na Av. Rui Barbosa*



## VERSÁTIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: VERSÁTIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | CNPJ: 85.483.378/0001-46

(Trecho Damião Botelho de Souza e Av. João Gualberto) no Município de Guaratuba/PR.”

A drenagem e a pavimentação asfáltica, portanto, constam no escopo do Atestado, como abaixo colacionado:

DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES		
Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.004,89
Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado) (Colocação e fornecimento)	m	230,96
Escavação manual de vala 1ª cat	m³	115,00
Reaterro e apiloamento mecânico	m³	1.642,55
Escoramento cavas de fundação	m²	530,00
Escavação de bueiros em 1a. cat.	m³	1.987,52
Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 75mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	m	58,00
Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	m	348,00
Joelho 90°, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 75mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	ud	58,00
Joelho 90°, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	ud	116,00
Joelho 45°, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	ud	58,00
Caixa coletora de captação e Ligação	ud	118,00
Aço CA-50 fornec. dobr. Colocação	kg	1.129,84
Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m³	118,62
Formas de madeira comum	m²	1.129,84
Corpo de BSTC 0,40m sem berço	m	268,00
Corpo de BSTC 0,80m sem berço	m	138,00
Corpo de BSTC 1,50m sem berço	m	137,00

Os itens assinalados em verde referem-se a “DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES”, “Corpo de BSTC 0,40 sem berço”, “Corpo de BSTC 0,80m sem berço” e “Corpo de BSTC 1,50m sem berço”, isto é, são bueiros de tubo de concreto (BSTC) nos diâmetros de 0,40m, 0,80m e 1,50m. 1.2.3, aplicados em redes de drenagem com uso de BSTC 0,40, 0,80m e 1,50m de diâmetro, cuja soma equivale a 543m – considerando suas respectivas metragens de 268m de BSTC 0,40m, 138m de BSTC de 0,80m e 137m de BSTC de 1,50m.

Com efeito, acerca da drenagem, a Recorrente apresentou sim uma metragem de 543m, esta muito superior àquela exigida em edital de apenas 325m, **atendendo inquestionavelmente a exigência técnica para sua habilitação.**

Igualmente é o caso da pavimentação asfáltica, porquanto a Recorrente detém claramente comprovação de mais de 60 vezes do quantitativo exigido no edital, demonstrando no Atestado apresentado a execução de 8.243,08m<sup>2</sup>, com aplicação de 850,09 toneladas de C.B.U.Q. Confira-se o destaque abaixo:



# VERSATIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: VERSÁTIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | CNPJ: 85.483.378/0001-46

PAVIMENTAÇÃO		
Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m <sup>2</sup>	8.522,04
Brita graduada 100% PI 15 CM	m <sup>2</sup>	1.278,31
Comercial -caminhão basculante (transporte brita graduada D = 78 Km) [custo unitário do DMT=0,56x(Km rodovia pavimentada) + 0,68x(rodovia não pavimentada)]	t	3.067,93
Imprimação impermeab. exclusive fornecimento da emulsão	m <sup>2</sup>	8.243,08
Pintura de ligação excl. fornec. da emulsão	m <sup>2</sup>	8.243,08
C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (até 10.000 t)	t	850,69

Observe que o atestado apresentado conta com área pavimentada de 8.243,08m<sup>2</sup>, com espessura de 4cm ou seja, 0,004m. O volume de C.B.U.Q é de 8.243,08m<sup>2</sup> x 0,004 = 329,72m<sup>3</sup>, sendo sua densidade de 2,5800125 ton/m<sup>3</sup> resultando em 850,69 toneladas (CBUQ) aplicado numa área de 8.243,08 m<sup>2</sup> apresentado no atestado, não subsistindo dúvidas quanto ao atendimento da capacidade técnica mínima preceituada no edital.

Entrementes, revela-se, data vênua, incomum a exigência de que as métricas utilizadas nos acervos sejam iguais àquelas dispostas no edital. Isto porque, a própria Comissão Permanente de Licitação detém capacidade e orientação técnica para as conversões, quando estas se fazem necessárias, não sendo crível presumir, como asseverado na inabilitação da Recorrente, que se realize uma pavimentação asfáltica de 640 metros lineares com menos de um metro de largura, em uma via pública até então sem asfalto; o mínimo a concluir seriam 640m<sup>2</sup>, mas no presente caso a Recorrente, repisa-se, demonstra com facilidade a execução de 8.243,08 m<sup>2</sup>.

Nesse passo, importa destacar que a Lei n.º 8.666/93, em seu artigo 30, precipuamente em seu §3.º, dispõe claramente que "**será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.**"(grifo nosso)

*In casu*, repisa-se, a Recorrente está a atender integralmente aos requisitos estabelecidos no edital ao apresentar acervo técnico igual/equivalente e superior em complexidade tecnológica e operacional, não podendo assim ser obstada a sua participação no presente certame, sob pena de nulidade do ato administrativo.



**VERSATIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE  
SERVIÇOS**

RAZÃO SOCIAL: VERSÁTIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | CNPJ: 85.483.378/0001-46

A doutrina especializada, em uniformidade, adota tal entendimento:

*“Os arts. 27 a 31 indicam a documentação a ser, com exclusividade, exigida para a habilitação. Essas exigências são taxativamente elencadas pela Lei nº 8.666/93, sendo, portanto, vedadas as exigências não constantes expressamente nesse diploma. Trata-se de normas gerais sobre licitações, pois as exigências dizem respeito à salvaguarda dos princípios da licitação, em especial do da igualdade” (MUKAI, Toshio. Licitações e contratos públicos. 5ª Ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 1999, p. 52). (STJ – Resp nº 799098/RJ – 1ª Turma)*

**MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA E JARDINAGEM EM EDIFICAÇÕES DE ESCOLAS ESTADUAIS. DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA IMPETRANTE, ENTÃO VENCEDORA DO CERTAME. SUPOSTO NÃO CUMPRIMENTO DE REQUISITO DISPOSTO NO EDITAL QUANTO À SUA CAPACITAÇÃO TÉCNICA. IMPROPRIEDADE. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO, COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, ASSAZ PARA A COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS. REQUISITO EDITALÍCIO DEVIDAMENTE ATENDIDO. DIREITO LÍQUIDO E CERTO VIOLADO. SEGURANÇA CONCEDIDA.**

(TJSC, Mandado de Segurança Cível n. 5042489-26.2020.8.24.0000, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Sérgio Roberto Baasch Luz, Segunda Câmara de Direito Público, j. 19-10-2021 – grifo nosso)

Não se verifica qualquer irregularidade suficiente a declarar de ofício a Recorrente como inabilitada; **condição está que inclusive subtrairá da corrente licitação a competitividade – e transversalmente prejudicará o princípio constitucional da eficiência – porque reduzirá o número de licitante (concorrentes), desatendendo o interesse público.**



# VERSATIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: VERSÁTIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | CNPJ: 85.483.378/0001-46

Nesse diapasão, vale enfatizar a lição do professor Joel Niebhur, o qual apresenta o seguinte raciocínio acerca do princípio da competitividade: “**É no âmbito do princípio da competitividade que operam em licitação pública os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.** Ocorre que tais princípios oferecem os parâmetros para decidir se determinada exigência ou formalidade é compatível ou não com o princípio da competitividade. Sobretudo, deve-se atentar ao bom senso, bem como à proporção entre as exigências a serem realizadas e o objeto licitado, especialmente no momento de se definir as exigências para a habilitação.”<sup>1</sup>

O critério utilizado pela r. Mesa Licitatória, data vênua, se apresenta distante do formalismo moderado que deve permear o procedimento de licitação, especialmente quando, in casu, resta comprovada a capacidade técnica da Recorrente, contando esta com acervo muito superior ao exigido.

Portanto, é o presente recurso no sentido de que seja habilitada a ora Recorrente, porquanto cumpre todos os requisitos legais, sob pena da administração do município de Itapoá/SC incorrer em ato ilegal, ao infundadamente promover a exclusão do certame de empresa totalmente habilitável.

### III – DOS PEDIDOS

Por todo exposto, ciente de que a ora Recorrente reúne todas as condições financeiras e técnicas à consecução do objeto licitado, pugna-se pelo deferimento do presente recurso, declarando-a habilitada para a fase de propostas.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 09 de outubro de 2023.

JOSE CARLOS DOS  
SANTOS:85275972920

Assinado de forma digital por  
JOSE CARLOS DOS  
SANTOS:85275972920  
Dados: 2023.10.09 09:28:57 -03'00'

VERSATIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS

José Carlos dos Santos / Sócio Proprietário

CPF: 852.759.729-20 / RG: 6.296.170-8

<sup>1</sup> NIEBUHR, Joel de Menezes. Pregão Presencial e Eletrônico. 5ª Ed. Curitiba: Zênite, 2008, página 49





# VERSÁTIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: VERSÁTIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | CNPJ: 85.483.378/0001-46

## ANEXO I – ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO NA LICITAÇÃO



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002735

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ROBERTO HISHIDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO HISHIDA**

RNP: **1707427569**

Registro: **PR-7361/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720220819070** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **18/02/2022** Baixada em: **14/04/2023** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **VERSÁTIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA** CNPJ: **76.017.474/0001-08**

Rua: **RUA DR. JOAO CANDIDO** Nº: **380**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **GUARATUBA** UF: **PR** CEP: **83280-000**

Contrato: **celebrado em 02/02/2022**

Valor do contrato: **R\$ 2.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV. RUI BARBOSA** Nº: **S/N**

Complemento: **TRECHO ENTRE AV DAMIÃO BOTELHO E AV. JOÃO GUALBERT** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **GUARATUBA**

UF: **PR**

CEP: **83280-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,875287 x -48,607573**

Data de início: **02/02/2022** Conclusão efetiva: **04/04/2023**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**

CNPJ: **76.017.474/0001-08**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , **640 METRO**

### Observações:

Pavimentação em CBUQ, drenagem, ciclofaixa e terraplanagem

### Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 09/02/2022.

### Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002735/2023

27/09/2023 10:44

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 114911/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), informando o número do Protocolo: 114911/2023.

CAT nº 1720230002735 de 07/09/2023, página 1 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



# VERSÁTIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: VERSÁTIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | CNPJ: 85.483.378/0001-46



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VERSÁTIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 85.483.378/0001-46, localizada na Rua Havaí nº. 1028 - Nereidas - Guaratuba - Paraná - CEP: 83.280-000, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**, CNPJ nº. 76.017.474/0001-08, estabelecida na Rua Dr. João Cândido, nº. 380, bairro Centro, na cidade de campina Guaratuba, Estado do Paraná em atendimento ao procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, Objeto: *Contratação de empresa especializada para execução e implantação de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, sinalização horizontal e vertical, paisagismo (calçadas em paver e grama), drenagem, ciclofaixa e terraplanagem em um trecho com extensão de 640,00 (seiscentos e quarenta) metros, na Av. Rui Barbosa (trecho entre a av. Damião botelho de Souza e av. João Gualberto), no município de Guaratuba/PR.*

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaratuba

**Endereço da Contratante:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380, bairro Centro, na cidade de campina Guaratuba-PR

**CNPJ Contratante:** 76.017.474/0001-08

**Nº CONTRATO:** 019/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução e implantação de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, sinalização horizontal e vertical, paisagismo (calçadas em paver e grama), drenagem, ciclofaixa e terraplanagem em um trecho com extensão de 640,00 (seiscentos e quarenta) metros, na Av. Rui Barbosa (trecho entre a av. Damião botelho de Souza e av. João Gualberto), no município de Guaratuba/PR.

**Endereço da Obra:** Av. Rui Barbosa (trecho entre a av. Damião botelho de Souza e av. João Gualberto)  
Coordenadas: -25,875287 x -48,607573

**Dimensões:** 640m.

**Município:** Guaratuba-PR.

**Início:** 22/02/2022

**Término:** 04/04/2023

**Engenheiro Responsável Técnico:** Roberto Hishida

**CREA:** PR-7361/D – Engenheiro Civil.

**ART:** 1720220819070

Registramos que a empresa supracitada, vencedora da TOMADA DE PREÇOS 06/2021 prestou os serviços/entrega dos seguintes itens:

SERVIÇOS PRELIMINARES		
Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m <sup>2</sup>	4,50
Instalação de sinalizador noturno LED	un.	60,00
Sinalização com fita fixada em cone plástico incluindo cone	m	90,00
DEMOLIÇÃO		
Demolição de concreto simples	m <sup>2</sup>	30,00
Demolição manual de pavimento (entre Av Damião e Av Prefeito Miguel Jamur)	m <sup>2</sup>	138,88
Local - caminhão basculante (transporte de bloco intertravado D = 5 Km) [custo unitário do DMT=0,56x(Km rodovia pavimentada) + 0,68x(rodovia não pavimentada)+1,42]	t	333,31

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 14911/2023.

CAT nº 1720230002735 de 07/06/2023, página 2 de 4





# VERSÁTIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: VERSÁTIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | CNPJ: 85.483.378/0001-46



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
Estado do Paraná

Demolição de concreto armado	m³	6,00
Local - caminhão basculante (transporte de entulhos ou solo D = 5 Km) [custo unitário do DMT=0,56x(Km rodovia pavimentada) + 0,68x(rodovia não pavimentada)+1,42]	t	86,40
<b>TERRAPLANAGEM</b>		
Colchão drenante de areia para fundação de aterros	m³	4.423,15
Remoção de solos moles	m³	3.788,27
Espalhamento e conformação de bota-fora	m³	3.788,27
Compactação de aterro 95% PN	m³	4.423,15
Esc. carga e transp. 1a. cat. 800-1000m	m³	1.591,69
Local - caminhão basculante (transporte de areia D = 15 Km) [custo unitário do DMT=0,56x(Km rodovia pavimentada) + 0,68x(rodovia não pavimentada)+1,42]	t	19.707,41
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m²	8.522,04
Brita graduada 100% PI 15 CM	m³	1.278,31
Comercial -caminhão basculante (transporte brita graduada D = 78 Km) [custo unitário do DMT=0,56x(Km rodovia pavimentada) + 0,68x(rodovia não pavimentada)]	t	3.067,93
Imprimação impermeab. exclusive fornecimento da emulsão	m²	8.243,08
Pintura de ligação excl. fornec. da emulsão	m²	8.243,08
C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (até 10.000 t)	t	850,69
Local - massa a quente - caminhão basculante (transporte CBUQ D=120 Km) [custo unitário do DMT=0,56x(Km rodovia pavimentada) + 0,68x(rodovia não pavimentada)+3,41]	t	850,69
<b>DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES</b>		
Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.004,89
Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado) (Colocação e fornecimento)	m	230,96
Escavação manual de vala 1ª cat	m³	115,00
Reaterro e apiloamento mecânico	m³	1.642,55
Escoramento cavas de fundação	m²	530,00
Escavação de bueiros em 1a. cat.	m³	1.987,52
Tubeo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 75mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	m	58,00
Tubeo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	m	348,00
Joelho 90°, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 75mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descaga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	ud	58,00
Joelho 90°, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descaga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	ud	116,00
Joelho 45°, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descaga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	ud	58,00
Caixa coletora de captação e Ligação	ud	118,00
Aço CA-50 fornec. dobr. Colocação	kg	1.129,84
Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m³	118,62
Formas de madeira comum	m²	1.129,84
Corpo de BSTC 0,40m sem berço	m	268,00
Corpo de BSTC 0,80m sem berço	m	138,00
Corpo de BSTC 1,50m sem berço	m	137,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 114911/2023.

CAT nº 1720230002735 de 07/06/2023, página 3 de 4





# VERSÁTIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: VERSÁTIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | CNPJ: 85.483.378/0001-46



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
Estado do Paraná

Geotextil tecido (Drenos)	m <sup>2</sup>	512,32
Preenchimento rebaixo c/ rachão (Berço)	m <sup>2</sup>	233,88
Comercial -caminhão basculante (transporte de rachão D = 80 Km) [custo unitário do DMT=0,56x(Km rodovia pavimentada) + 0,68x(rodovia não pavimentada)]	t	561,31
Remoção de bueiros 0,40m	m	80,00
<b>URBANIZAÇÃO</b>		
Brita graduada 100% PM(Calçada esp 10cm)	m <sup>3</sup>	282,34
Comercial - caminhão basculante (transporte brita graduada D = 78 Km) [custo unitário do DMT=0,56x(Km rodovia pavimentada) + 0,68x(rodovia não pavimentada)]	t	677,61
Rampa para PNE com piso tátil (nbr 9050)	Un	24,00
Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado) - FINCADINHO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	m	1.417,95
Pavimento c/ bloco intertravado concreto (Paver-cor natural) e=6cm, incl. colchão areia - PAVER FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	m <sup>2</sup>	2.823,38
Comercial - caminhão carroceria (transporte de paver D = 120 Km) [custo unitário do DMT=0,41x(Km rodovia pavimentada) + 0,49x(rodovia não pavimentada)]	t	430,28
piso tátil alerta/direcional 40x40cm vermelho	un.	293,00
Plantio de grama em placas	m <sup>2</sup>	1.535,40
Comercial - caminhão carroceria (transporte de meio fio D = 80 Km) [custo unitário do DMT=0,41x (Km rodovia pavimentada) + 0,68x(rodovia não pavimentada)]	t	110,88
Terra vegetal granel (0,10m)	m <sup>3</sup>	153,54
Comercial - caminhão basculante (transporte de terra e grama D = 80 Km) [custo unitário do DMT=0,56x(Km rodovia pavimentada) + 0,68x(rodovia não pavimentada)]	t	552,74
<b>SINALIZAÇÃO</b>		
Faixa de sinalização horizontal - termoplástico por aspersão - e=1,5mm	m <sup>2</sup>	806,50
Tachão refletivo bidirecional	ud	65,00
Suporte metal. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,	ud	36,00
Placa sinalização c/ película refletiva	m <sup>2</sup>	12,63
<b>LIGANTES BETUMINOSOS</b>		
Fornecimento de asfalto diluído CM-30 (tx 1,2 l/m <sup>2</sup> )	t	9,98
Fornecimento de CAP-50/70 (tx 0,055/t)	t	40,66
Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	4,12

Por ser a presente a expressão da verdade, firmo o presente atestado de capacidade técnica.

Guaratuba, 07 de junho de 2023.

Fiscal da Prefeitura Municipal de Guaratuba-PR  
José Carlos Sdroiewski  
Eng° Civil - CREA 9.672-D/PR  
Matrícula 5.936-1  
Secretaria de Urbanismo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 114911/2023.

CAT nº 1720230002735 de 07/06/2023, página 4 de 4

